

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2015
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

Table with columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Section: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS. Includes rows for INGRESSOS, RECEITAS, DESPESAS, and FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.

Table with columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Section: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS. Includes row for FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO.

Table with columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Section: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO. Includes row for FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.

Table with columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Section: APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO. Includes rows for GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA, CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL, and CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL.

NOVA ANDRADINA, 08/08/2017

Joazil Chulli da Silva
Secretária M. de Assistência Social

Antônio Ailton de Sousa
Secretário M. de Finanças e Gestão

Joazil Chulli da Silva
Secretária M. de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2017

PROCESSO Nº 52624/2017 - FLY 0333.0004934/2017

DAS PARTES: De um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS e outro lado as empresas YOSOU JODAI & CIA. LTDA - EPP, VANILSON DE OLIVEIRA -ME, ELIAS DINIZ DE ALENCAR-ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2017.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ELÉTRICOS PARA ATENDER VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCACÃO, CULTURA E ESPORTE.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (o)s especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 208/2017, a saber:

Table with columns: Item, Descrição do material, Marca do Produto, Un. Med., Qte. Cotada, Preço Unitário, Preço Total. Lists various electrical components like switches, relays, and lamps with their respective quantities and prices.

Large table listing items 119 through 391. Columns include item number, description, brand, quantity, unit price, and total price. Includes items like switches, relays, lamps, and electrical components.

Total do Fornecedor: 108.664,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.056 - 33.90.30.00.00.000001
Nova Andradina - MS, 14/07/2017

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

WOODY JUDAI & CIA. LTDA - EPP

CRISTIAN WAGNER DE PAULA MAGAROTO - CPF: 014.639.941-25

Fornecedor

VANILSON DE OLIVEIRA - ME

VANILSON DE OLIVEIRA - CPF: 500.747.921-72

Fornecedor

ELIAS DINIZ DE ALENCAR - ME

ELIZEU DINIZ DE ALENCAR - CPF: 356.212.491-00

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2017

PROCESSO Nº 52624/2017 FLY 0333.0004934/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado a empresa **S. A. PICOLI TRANSPORTES-EPP** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2017**

DO OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS E VAN PARA ATENDER A SEMEC EM EVENTOS INTERMUNICIPAL/ESTADUAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (o)s especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 221/2017, a saber:

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtz. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM 46 (QUARENTA E SEIS) LUGARES, COM POLTRONAS RECLINÁVEIS, AR CONDICIONADO, TV, DVD, GELADEIRA, SOM AMBIENTE COM CD PLAYER, BANHEIRO, CALEFAÇÃO, COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE DE ACORDO COM O ART. 136 E 137 DO CTB - CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO - LEI Nº 9503, DE 23.09.97 E O MANUAL DETRAN, INCLUINDO DIÁRIAS DO MOTORISTA, PEDÁGIOS E OUTRAS TAXAS ADICIONAIS.	VW	KM	10000,0000	4,8000	48.000,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS COM 31 (TRINTA E UM) LUGARES, COM POLTRONAS RECLINÁVEIS, AR CONDICIONADO, TV, DVD, GELADEIRA, SOM AMBIENTE COM CD PLAYER, CALEFAÇÃO, COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE DE ACORDO COM O ART. 136 E 137 DO CTB - CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO - LEI Nº 9503, DE 23.09.97 E O MANUAL DETRAN, INCLUINDO DIÁRIAS DO MOTORISTA, PEDÁGIOS E OUTRAS TAXAS ADICIONAIS.	MARCOPOLO	KM	10000,0000	3,6000	36.000,00
Total do Fornecedor:						86.000,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.050 - 33.90.39.00.00.000001
Nova Andradina - MS, 26/07/2017

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

S. A. PICOLI TRANSPORTES-EPP

SERGIO ANTONIO PICOLI - CPF: 237.825.521-72

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2017

PROCESSO Nº 53800/2017 FLY 0333.0006070/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado **JOSE MOACYR FATTOR & CIA. LTDA** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2017**

DO OBJETO: Este combustível destina-se para atender os estudantes universitários no período de Julho de 2017 até dezembro de 2017, residentes no município que se deslocam para estabelecimentos de ensino superior localizados em outras cidades, cujo transporte se faz através de ônibus fretados.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (o)s especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 233/2017, a saber:

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtz. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	ÓLEO DIESEL, derivado do petróleo, sem receber nenhum tipo de aditivo, com porcentagem de biodiesel conforme legislação vigente, com teor de enxofre não superior a 500 mg/kg ou ppm para ser usado em qualquer veículo a diesel, devendo ser entregue no momento da licitação a FISPQ (ficha de informação de segurança de produtos químicos)	SHELL	L	30000,0000	3,2100	96.300,00
Total do Fornecedor:						96.300,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.025 - 33.90.32.00.00.0000080
Nova Andradina - MS, 07/08/2017

WALTER FERNANDES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

JOSE MOACYR FATTOR & CIA. LTDA

RICARDO DA SILVEIRA FATTOR - CPF: 600.725.551-49

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 254/2017.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 254/2017 do Processo nº 52620/2017 - FLY nº 0333.0004930/2017, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (lanche) para atender eventos da Fundação Nova-Andradinense de Esporte e Lazer, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme C.I. nº 346/2017 e solicitação nº 1160/2017, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 14/08/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 25/08/2017 às 13h30min (Horário Local).** Nova Andradina MS, 10 de Agosto de 2017.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 255/2017.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 255/2017 - S.R.P. do processo nº 54182/2017 - FLY 0333.0006433/2017, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Aquisição de peças automotivas, para atender veículos municipais de pequeno porte, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme CI nº 250/2017 e solicitação nº 508/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 15/08/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 29/08/2017 às 07h30min (Horário Local).** Nova Andradina MS, 10 de Agosto de 2017.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 256/2017.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 256/2017 do processo nº 54734/2017 - FLY Nº 0333.0006959/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, para atender Farmácia Básica, conforme CI nº 408/2017 e solicitação nº 1357/2017, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 14/08/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 28/08/2017 às 09h30min (Horário Local).** Nova Andradina MS, 10 de agosto de 2017.

Claudio Sanches

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 257/2017.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 257/2017 do processo nº 54741/2017 - FLY Nº 0333.0006966/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. **Menor Preço**. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia não Básica, conforme CI nº 409/2017 e solicitação nº 1359/2017, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 14/08/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 28/08/2017 às 13h30min (Horário Local).** Nova Andradina MS, 10 de agosto de 2017

Claudio Sanches

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 258/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 258/2017 - Processo n° 54395/2017 – FLY N° 0333.0006637/2017, Regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços e Lei Complementar n° 123/06 e 147/14, **EXCLUSIVAMENTE Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, com base na Lei Municipal n° 1.122/2013, Menor Preço por ITEM. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para adultos, para atender municípios usuários do SUS, conforme Cl n° 395/2017 e Solicitação n° 1334/2017 a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 15/08/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 28/08/2017 às 15h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 10 de Agosto de 2017.

Katia de Matos Inacio
Pegoeira**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003 AO CONTRATO N° 093/2016.**

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e do outro lado a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo n° 003 ao Contrato n° 093/2016

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, passando o valor original de R\$ 803.756,31 (oitocentos e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), para um valor de R\$ 764.709,44 (setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), representando um decréscimo de (4,858%) em valores R\$ 39.046,87 (trinta e nove mil quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), bem como a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia 21/08/2017 a 20/09/2017, tendo em vista a necessidade de reprogramar o projeto de pavimentação asfáltica, em razão do desnível existente na área, com fundamento no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 07 de agosto de 2017.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Contratante

EQUIPE ENGENHARIA LTDA

João Carlos de Almeida

Contratada

EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Almir Antônio Diniz de Figueiredo

Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 006 AO CONTRATO 110/2015

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, passando o valor original de R\$ 827.058,86 (oitocentos e vinte e sete mil cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para um valor atual de R\$ 744.956,43 (setecentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), representando um decréscimo de (-9,927%) em valores R\$ 82.102,43 (oitenta e dois mil centos e dois reais e quarenta e três centavos), tendo em vista a necessidade de reprogramar o projeto de pavimentação asfáltica do Bairro Campo Verde, com fundamento no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 08 de agosto de 2017.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Almir Antônio Diniz de Figueiredo

Contratada

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Contratante

EQUIPE ENGENHARIA LTDA

João Carlos de Almeida

Contratada

EXTRATO DE CONTRATO N° 145/2017

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa D. A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para construção de 06 (seis) abrigos para lixo de resíduos hospitalares, para adequação das unidades de saúde municipais: ESF Horto Florestal, ESF Centro Educacional, ESF Morada do Sol; ESF Vila Operária; ESF Casa Verde e Centro de Referência a Saúde da Mulher, no Município de Nova Andradina - MS

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 22.490,52 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos);

DA VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento de contrato será de 05 (cinco) meses, contado a partir da data da assinatura de Contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 2.001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde; Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00.00.1106 – Obras e Instalações, consignado no orçamento para 2017.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar

Nova Andradina – MS, 26 de julho de 2017

NORBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

D. A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE

MÃO DE OBRA EIRELI - ME

Denivaldo Antunes de Souza

Contratada

EXTRATO DE CONTRATO 147/2017

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e de outro lado a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO

DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA OLGA – COOPAOIGA

DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de forma direta (sem licitação) de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, com a finalidade de atender aos alunos da Rede Municipal de ensino

DO VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o Vendedor receberá o valor total estimado de R\$ 337.905,32 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e cinco reais e trinta e dois centavos) referente aos itens 01 ao 24.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão de acordo com o orçamento do exercício de 2017, constante no processo n° 52768/2017, à conta da seguinte dotação orçamentária: 2.053 - Manutenção e enc. com Merenda Escolar; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.0.1.0015 – Gêneros para Alimentação.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos e/ou por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Nova Andradina MS, 31 de julho de 2017.

DO FUNDAMENTO: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n° 002/2017, pela Resolução CD/FNDE n° 026/2013 e pela Lei n° 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

Nova Andradina MS, 31 de julho de 2017.

FABIO ZANATA

Secretária Municipal de Educação,

Cultura e Esporte

Adquirente

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS

AGRICULTORES FAMILIARES DO

ASSENTAMENTO SANTA OLGA –

COOPAOIGA

Aparecido Alves de Souza

Vendedor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 001 AO CONTRATO N° 251/2016.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa JOSE GOMES BARBOSA NETO EIRELI – ME resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo n° 001 ao Contrato n° 251/2016

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula segunda, entre os períodos de 24/08/2017 à 31/12/2017 tendo em vista a necessidade de continuar com os serviços de execução de jardinagem, limpeza e remoção do lixo das lixeiras aos arredores do Paço Municipal e da Praça das Águas considerando que o valor mensal do serviço contratado não sofreu alteração e é favorável economicamente a Prefeitura Municipal, com fundamento no art. 65 da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 07 de agosto de 2017.

WALTER FERNANDES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Contratante

JOSE GOMES BARBOSA NETO EIRELI - ME

Jose Gomes Barbosa Neto

Contratada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2017**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL N° 01/07/2017**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 01/07/2017, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para o cargo de **Profissional de Saúde Pública-médico ESF e Clínico Geral**, para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista se tiver, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, bem como, uma foto 3x4 (recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Profissional de Saúde Pública-médico ESF Nova Andradina

NOME	R.G.	AP.	CLASS.
Isabela Cappi	89580935		1º

Nova Andradina-MS, 10 de Agosto de 2017.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2017****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL N° 01/02/2017**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 01/05/2016, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos – Masculino e Feminino, Operador de Pá-carregadeira, Operador de Moto-niveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Pneu e Operador de BobCat, Motorista de Veículos Pesado de coleta de lixo, pipa, comboio, caçamba e prancha**, para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D, bem como, uma foto 3x4 (recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS – MASCULINO NOVA ANDRADINA

NOME	R.G.	AP.	CLASS.
Fernando Rodrigues de Oliveira	1.686.537		28º

Nova Andradina-MS, 09 de Agosto de 2017.

Roberto Ginell
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PORTARIA N° 603, de 09 de Agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Cl. n° 100/2017/SEMADI que solicita a nomeação da Suplente de Agente de Desenvolvimento do Município de Nova Andradina Keila da Silva Santos (autos 54.508/2017);
CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público Municipal designar Agente de Desenvolvimento para a efetivação do disposto na Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006, e na Lei Ordinária Municipal 1.122, de 03 de Junho de 2013 (artigo 85-A da LC 123/2006 e artigo 18 da Lei 1.122/2013);

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **KEILA DA SILVA SANTOS**, sem remuneração específica e sem prejuízo das atribuições de seu cargo, como suplente de Agente de Desenvolvimento do Município de Nova Andradina.

Art. 2° O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da implantação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar n° 123/2006, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Parágrafo único. A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3° Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

a) Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

b) Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

c) Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

d) Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

e) Manter registro organizado de todas as suas atividades;

f) Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 9 de agosto de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 604, 9 de Agosto de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder **afastamento por 24 (vinte e quatro) meses**, a partir de 23 de agosto de 2017, sem remuneração, para trato de interesse particular, ao servidor público municipal **GILBERTO FERREIRA MEIRELES**, matrícula 4719, exercendo o cargo de Agente de Serviços Especializados, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 54.072/2017).

Art. 2° O servidor licenciado tem a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições previstas nos art.(s) 16 e 17 da Lei n° 993/2011 junto à Previdência Municipal - PREVINA, como condição de deferimento e manutenção da licença (art. 22 da Lei n° 993/2011).

Art. 3° A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará o afastamento do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos prospectivos a partir de 23 de agosto de 2017.

Nova Andradina-MS, 9 de agosto de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 605, 9 de Agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder **afastamento por 24 (vinte e quatro) meses**, a partir de 24 de julho de 2017, sem remuneração, para trato de interesse particular, a servidora pública municipal **GLEIZIANE GONÇALVES DE SENA**, matrícula 5311, exercendo o cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 54.160/2017).

Art. 2° O servidor licenciado tem a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições previstas nos art.(s) 16 e 17 da Lei n° 993/2011 junto à Previdência Municipal - PREVINA, como condição de deferimento e manutenção da licença (art. 22 da Lei n° 993/2011).

Art. 3° A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará o afastamento da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 9 de agosto de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 608, de 9 de Agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir 1° de setembro de 2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 21 de maio de 2006 a 20 de maio de 2011, a Servidora Pública Municipal **MÁRCIA CRISTINA QUEVEDO GARCIA**, matrícula 5899, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 53. 513/2017).

Art. 2° A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos prospectivos a partir de 1° de setembro de 2017.

Nova Andradina-MS, 9 de agosto de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 609, de 9 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço da servidora **MARIA SUELI NUCCI DE LIMA**
 O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar n° 42, de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora **MARIA SUELI NUCCI DE LIMA**, funcionária efetiva no cargo de Profissional de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, AVERBAÇÃO de tempo de serviço conforme especificado a seguir na **matrícula 4628, AVERBAÇÃO de 1162 (um mil cento e sessenta e dois) dias**, correspondentes 03(anos), 02(meses) e 07 (dias), relativos aos períodos de trabalho de 08/04/1992 a 18/05/1992, 10/07/1992 a 31/12/1992, 01/02/1993 a 14/02/1993, 01/04/1993 a 22/12/1993, 01/02/1996 a 31/12/1996 e 04/02/1998 a 31/12/1998, conforme a certidão expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGPREV/MS e AVERBAÇÃO de **995 (novecentos e noventa e cinco) dias**, correspondentes a 02(anos), 08(meses) e 25 (dias), relativos aos períodos de trabalho de 01/03/1974 a 31/12/1975 e 01/02/1999 a 31/12/1999, conforme a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (autos 53.625/2017).

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 9 de agosto de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1925/17 Data: 09/08/2017

Licitação: Processo: 48702/17, Pregão: 32/2017, Ata n°.: 22/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Orgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06 07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.122.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.00-	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais)

Credor: 5836 MICHELE DE SOUZA ALIMENTOS - ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER COFFE BREAK PARA ATENDER SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 22/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1927/17 Data: 09/08/2017

Licitação: Processo: 49415/17, Pregão: 76/2017, Ata n°.: 51/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Orgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16 20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1.1.00-	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.302,25 (um mil trezentos e dois reais e vinte e cinco centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER SEC.MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 51/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1928/17 Data: 09/08/2017

Licitação: Processo: 49415/17, Pregão: 76/2017, Ata n°.: 51/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Orgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16 20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.22.00.00.00.1.1.00-	- Material de Limpeza e Produtos de Higieneização

Valor Total do Empenho: 961,90 (novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER SEC.MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 51/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°: 1924/17 Data: 08/08/2017

Licitação: Processo: 51045/17, Pregão: 141/2017, Ata n°: 97/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.1.1.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 1.130,00 (um mil cento e trinta reais)

Credor: 3345 AJALA & KRIGER LTDA ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLOTAGEM DE MAPAS E PROJETOS PARA ATENDER SEMINFRA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 97/2017.

PREGÃO 208

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. M. de Educação Cult e Esp. Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:52624/2017

b) Licitação Nr.:208/2017

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 14/07/17

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ELÉTRICOS PARA ATENDER VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

CONTRATADO:

YOSOU JODAI & CIA. LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 108.664,60 (cento e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

VANILSON DE OLIVEIRA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 85.432,33 (oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos)

ELIAS DINIZ DE ALENCAR-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 29.917,69 (vinte e nove mil novecentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos)

DATA: 14/07/17

Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp

PREGÃO 221

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. M. de Educação Cult e Esp. Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:53349/2017

b) Licitação Nr.:221/2017

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 26/07/17

e) Objeto da Licitação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS E VAN PARA ATENDER A SEMEC EM EVENTOS INTERMUNICIPAL/ESTADUAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

CONTRATADO:

S. A. PICOLI TRANSPORTES-EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)

DATA: 26/07/17

Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp

PREGÃO 233

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Mun. de Finanças e Gestão. Walter Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:53800/2017

b) Licitação Nr.:233/2017

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 07/08/17

e) Objeto da Licitação: Este combustível destina-se para atender os estudantes universitários no período de Julho de 2.017 até dezembro de 2.017 residentes no município que se deslocam para estabelecimentos de ensino superior localizados em outras cidades, cujo transporte se faz através de ônibus fretados.

CONTRATADO:

JOSE MOACYR FATTOR & CIA. LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais)

DATA: 07/08/17

Walter Fernandes-Sec. Mun. de Finanças e Gestão

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 180/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº180/2016**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MED. HOSP. LTDA, MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CENTERMEDI COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA, VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME, A D DAMINELLI ME, CIRURGICA ONIX EIRELI ME.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 09de agosto de 2017.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde